

Brasília, 12 de maio de 2025

AGRAVO REGIMENTAL no(a) AREspE Nº 0600464-46.2024.6.26.0407

ORIGEM: TAUBATÉ - SP

RELATOR: JUR2 - ocupado pelo Ministro Floriano de Azevedo Marques

PARTES DO PROCESSO

AGRAVANTE: SERGIO LUIZ VICTOR JUNIOR

Advogados do(a) AGRAVANTE: VINCENT VENDITES TAVARES MARTINS - SP504846, BRENNO MARCUS GUIZZO - SP358675-A, MARIANA MARQUES BRAGA - SP504473, RICARDO PEDROSO STELLA - SP408779-A

AGRAVADA: COLIGAÇÃO TAUBATE QUE A GENTE QUER

Advogados do(a) AGRAVADA: RAFAEL DELGADO CHIARADIA - SP199092, DARIL ANTONIO PRATES FILHO - SP435458-A, BEATRIZ SANTOS VIEIRA PALMA - SP455350, MARIANE DESTEFANI DE SOUZA - SP365079, MIRIELE LETICIA VIDOTTI DA SILVA - SP418136, MARCO AURELIO TOSCANO DA SILVA - SP151889

Sessão: 15/05/2025: 10:00

Observação: Sessão Presencial ordinária a realizar-se dia 15.05.2025 (quinta-feira), às 10h

EDITAL

LISTA TRÍPLICE(11545) Nº 0613675-35.2024.6.00.0000

PROCESSO : 0613675-35.2024.6.00.0000 LISTA TRÍPLICE (RIO BRANCO - AC)

RELATOR : STF2 - ocupado pelo Ministro Nunes Marques

ADVOGADO(A) INDICADO(A) : LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

ADVOGADO : LUCIANO OLIVEIRA DE MELO (3091/AC)

ADVOGADO(A) INDICADO(A) : ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA

ADVOGADO : ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA (104901/MG)

ADVOGADO(A) INDICADO(A) : THOMAZ CARNEIRO DRUMOND

ADVOGADO : THOMAZ CARNEIRO DRUMOND (4204/AC)

Destinatário : interessados

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0613675-35.2024.6.00.0000 - RIO BRANCO - ACRE

RELATOR(A): MINISTRO(A) KASSIO NUNES MARQUES

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ADVOGADO(A) INDICADO(A): THOMAZ CARNEIRO DRUMOND, ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA, LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro KASSIO NUNES MARQUES, Relator da Lista Tríplice nº 0613675-35.2024.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

THOMAZ CARNEIRO DRUMOND

ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 9 de maio de 2025.

Rayme Silva Nery

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATA DE JULGAMENTO

ATA

ATA DA 76ª SESSÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

Presidência da Senhora Ministra Cármen Lúcia. Presentes os Senhores Ministros Nunes Marques, André Mendonça, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Floriano de Azevedo Marques e André Ramos Tavares. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Dr. Alexandre Espinosa Bravo Barbosa. Secretário, João Paulo Oliveira Barros. Às dezenove horas e vinte e dois minutos foi aberta a sessão (Resolução Administrativa nº 02/2020), sendo lida e aprovada a ata da 75ª sessão ordinária jurisdicional.

ABERTURA E REGISTROS

A SENHORA MINISTRA CÁRMEN LÚCIA (Presidente): Boa noite a todas as pessoas. Podemos nos assentar. Declaro aberta a sessão desta terça-feira, 17 de dezembro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral. Cumprimento os integrantes deste Tribunal Superior Eleitoral: Ministro Vice-Presidente, Ministro Kassio Nunes Marques; o Ministro André Mendonça; a eminente Ministra Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral, Ministra Isabel Gallotti; Ministro Antonio Carlos Ferreira; Ministro Floriano de Azevedo Marques; Ministro Ramos Tavares. Cumprimento também o Senhor Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Doutor Alexandre Espinosa; as Senhoras Ministras substitutas deste Tribunal, Doutora Edilene Lôbo e Doutora Vera Lúcia Santana Araújo. Cumprimento os senhores advogados; senhores servidores, na pessoa do Doutor João Paulo; todos que nos acompanham. Informo que não haverá sessão administrativa nesta data. Portanto, já inicio pela sessão jurisdicional. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(O Secretário lê a ata da sessão anterior).

A SENHORA MINISTRA CÁRMEN LÚCIA (Presidente): Eu indago dos Senhores Ministros se há alguma anotação, retificação ou observação a fazer na ata. Não havendo, declaro-a aprovada. Eu lembro, mais uma vez, que os processos referentes às eleições de 2024 têm seus respectivos acórdãos publicados em sessão.

JULGAMENTOS

1) RECURSO ORDINÁRIO ELEITORAL Nº 0602910-07.2022.6.24.0000

ORIGEM: FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

RELATOR: MINISTRO FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES

RECORRENTE: LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS

ADVOGADOS: MARCELLO DIAS DE PAULA E OUTROS

RECORRIDOS: FÁBIO LUIZ SCHIOCHET FILHO E OUTROS

ADVOGADOS: MARILDA DE PAULA SILVEIRA E OUTROS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso ordinário, nos termos do voto do Relator. Acompanharam o Relator, os Ministros André Ramos Tavares, Nunes Marques, André Mendonça, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira e Cármen Lúcia (Presidente). Falaram: a) o Dr. Marcello Dias de Paula pelo recorrente Luiz Armando Schroeder Reis; e b) a Dra. Marilda de Paula Silveira pelos recorridos Luciano Pereira e outros.

2) AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600283-87.2024.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR - BAHIA